

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201907/0346

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Outros

Organismo: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Direcção Delegada de Administração, nos termos do ponto 2.1 do anexo a que se refere o despacho nº 168/2018, de 20 de dezembro de 2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 12, de 17 de janeiro. (referência PCD-01/2019)

Remuneração: 2987,24

Suplemento Mensal: 311.23 EUR

Conteúdo Funcional: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS de Leiria) para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de actuação compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam directamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação, no âmbito da correspondente área de actuação, designadamente definir, coordenar e orientar a actuação das unidades orgânicas instrumentais e operacionais representativas das grandes áreas de actuação dos SMAS de Leiria. Para além das referidas, constituem ainda competências da Direcção Delegada: a) Assistir às reuniões do Conselho de Administração, para efeito de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito ao regular funcionamento dos Serviços; b) Preparar os documentos de prestação de contas e colaborar na elaboração de documentos previsionais e na preparação de planos e orçamentos; c) Submeter a deliberação do Conselho de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; d) Promover a execução das deliberações do Conselho de Administração; e) Coordenar e supervisionar os Serviços, orientando e fiscalizando a sua actuação, nomeadamente no que se refere ao cumprimento das determinações do Conselho de Administração. Esta função é coadjuvada pelos dirigentes das respectivas unidades orgânicas, com vista à preparação do expediente, das propostas, das informações e dos pareceres técnicos necessários à tomada das deliberações ou decisões por parte do Conselho de Administração; f) Assinar, a correspondência a expedir pelos SMAS, quando para tal, for expressamente autorizado; g) Prestar contínua informação sobre o grau de execução dos planos de atividades, a situação financeira dos SMAS, bem como colaborar na preparação de planos e orçamentos; h) Visar os pedidos de compras para fornecimento dos bens ou serviços necessários ao funcionamento regular dos serviços; i) Apresentar, ao Conselho de Administração, o relatório de atividades e resultados dos serviços relativos ao ano anterior, instruídos com o inventário atualizado, balanço e contas respectivas, de acordo com a legislação em vigor.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Na área da engenharia e ou economia e ou gestão de empresas

Perfil: O titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Diretor-Delegado de Administração é recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de actuação da unidade orgânica.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevistas públicas de acordo com os critérios fixados na ata do júri nº 04/2019, de 19 de junho, a qual será facultada ao candidato sempre que solicitado.

Composição do Júri: O Senhor Professor Doutor da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria, Sr. Professor Doutor José Carlos Rodrigues Gomes (Presidente), o Diretor Municipal de Administração da Câmara Municipal de Leiria, o Sr. Manuel Gilberto Mendes Lopes (1º Vogal) e a Directora do Departamento de Infraestruturas e Manutenção da Câmara Municipal de Leiria, a Sra Eng.ª Maria Fernanda Rodrigues Guapo (2ª Vogal).

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2		2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR Nº 133, 2ª SÉRIE, 15/07/2019

Apresentação de Candidaturas

Local: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria *

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas durante os 10 dias úteis da presente publicação, em suporte de papel, através de preenchimento do formulário tipo, disponível no Serviço de Centro de Documentação e Apoio, situado na, entre as 09.00 e as 12.30 e 14.00 e 17.00, de todos os dias úteis, ou na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, em <https://www.smas-leiria.pt>, no separador Recrutamento 2019 – Recrutamento de Dirigentes.

Sob pena de exclusão, o formulário tipo deverá ser acompanhado dos documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação do candidato, conforme a seguir se indica;

i) Declaração emitida pela entidade empregadora pública de origem, devidamente atualizada, e da qual resulte inequivocamente, que o candidato a titular do cargo é trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e que reúna seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura:

ii) Certificado ou outro documento idóneo comprovativo da obtenção do grau académico de licenciado na área de engenharia e ou economia e ou gestão de empresas;

iii) Currículo detalhado e organizado de forma a permitir a adequada análise da qualificação do candidato, designadamente o seu percurso profissional e a relevância da experiência adquirida ou o seu percurso formativo e a relevância das habilitações adquiridas, devendo para tanto ser acompanhado de:

aa) Declaração ou outro documento idóneo emitido pela correspondente entidade empregadora que comprove o número de anos de experiência profissional na área de actuação da unidade orgânica, nela se incluindo a detida no âmbito de cargos, carreiras e categorias para cujo o exercício ou provimento tenha sido exigida a licenciatura na área de engenharia e ou economia e ou gestão de empresas, com indicação da correspondente designação e especificação das tarefas e responsabilidades inerentes aos mesmos, sem prejuízo ou em complemento da referida em i);

bb) Certificados ou outros documentos idóneos comprovativos da obtenção dos graus académicos de mestre ou doutorado na área de actuação da unidade orgânica, neles se incluindo os detidos no âmbito da engenharia e ou economia e ou gestão de empresas, sem prejuízo referido em ii);

cc) Certificados e outros documentos idóneos comprovativos da frequência de ações ou de horas de formação e aperfeiçoamento profissional na área de actuação da unidade orgânica, neles se incluindo os detidos no âmbito da engenharia e ou economia e ou gestão de empresas, com especificação dos conteúdos programáticos.

Os documentos exigidos para efeitos de admissão são solicitados pelo júri ao Serviço de Recursos Humanos e àqueles entregues oficiosamente, no caso de candidato que exerça funções nos Serviços Municipalizados de Leiria. Àquele candidato também não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos de factos indicados no currículo, desde que expressamente refira que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual

* As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no Serviço de Centro de Documentação e Apoio e no horário acima referidos, ou remetidos por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal dos Serviços Municipalizados de Leiria, Rua da Cooperativa, nº 63 – C – S. Romão – 2410-256 LEIRIA, até à data limite fixada.

Contacto: 244 817 300

Data de Publicação: 2019-07-15

Data Limite: 2019-07-26

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		
